



**PORTARIA Nº 0345/2025 de 27 de agosto de 2025.**

**EMENTA** – Designa servidor para acompanhamento das atividades de ensino-aprendizagem do curso de Medicina, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.434, de 3 de julho de 2025, que estabelece a responsabilidade técnica e ética dos coordenadores de cursos de graduação em Medicina, incluindo suas atribuições em relação aos campos de estágio curriculares;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a supervisão pedagógica qualificada das atividades de ensino-aprendizagem no curso de graduação em Medicina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Atribuir ao Médico **Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho**, mat. 11523, CRM nº 21988, Professor do Curso de Medicina, a responsabilidade de acompanhar as atividades inerentes ao processo ensino-aprendizagem do curso de Medicina, em conformidade com o disposto na Resolução CFM nº 2.434, de 3 de julho de 2025.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação,

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA